

PORTARIA Nº 305/2024

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 33, Inciso VI, da Lei Municipal 196/2001 em consonância com a Lei Federal nº 8.112/1990;

Considerando o pedido de vacância de cargo formulado pelo servidor efetivo **DEOCLÉCIO ARAÚJO BEZERRA**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo **DEOCLÉCIO ARAÚJO BEZERRA**, Matrícula nº 952, RG: 7.115.839 – SDS/PE, CPF: 073.984.374-55, com efeitos a partir de 08/08/2024, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme requerimento;

Art. 2º - O ato de vacância do servidor terá validade por 03 (três) anos, a partir da data de **08/08/2024**, findo esse prazo, não demonstrando o servidor o interesse em retornar ao cargo público efetivo, o Município publicará o ato de sua exoneração ex-offício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

